



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

EDITAL PPGO - 12/2019

Processo de Seleção de Alunos de Mestrado e Doutorado

(Ingresso em 2020)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 020 de 19/07/2016 e Resolução CEPE nº 007, de 27/03/2018, que estabelece o regulamento do programa,

TORNA PÚBLICO

o processo de inscrição para seleção de alunos para os cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia, Áreas de concentração em **Clínica Integrada e Dentística Restauradora**, com início no ano de 2020.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

- 1.1. Área de concentração em Clínica Integrada
 - 1.1.1. Linha de Pesquisa em Epidemiologia, Diagnóstico e Intervenção em Saúde Bucal
 - 1.1.2. Linha de Pesquisa em Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais
 - 1.1.3. Linha de Pesquisa em Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais
- 1.2. Área de concentração em Dentística Restauradora
 - 1.2.1. Linha de Pesquisa em Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais
 - 1.2.2. Linha de Pesquisa em Pesquisa Clínica em Odontologia.

OBS.: A duração máxima do curso de Mestrado em Odontologia é de 24 (vinte e quatro) meses, com 58 créditos a serem cumpridos. A duração máxima do curso de Doutorado em Odontologia é de 48 (quarenta e oito) meses, com 70 créditos a serem cumpridos, conforme Resolução CEPE nº 007, de 27 de março de 2018.

2. VAGAS OFERTADAS

- 2.1 Serão ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Mestrado e até 24 (vinte e quatro) vagas para o curso de Doutorado divididas em ambas as linhas de pesquisas do Programa;
- 2.2 As vagas serão preenchidas apenas pelos candidatos que atingirem a nota mínima, segundo o item 7 do presente Edital.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

- 3.1 O presente Edital será executado segundo o cronograma do quadro abaixo:

| ETAPAS | LOCAL | PERÍODO |
|---|---|-------------------------|
| Inscrição de candidatura on-line | https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao | 28/10/2019 a 28/11/2019 |
| Envio dos documentos on-line | Protocolo Digital SEI - UEPG https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital | 28/10/2019 a 28/11/2019 |
| Edital de deferimento das candidaturas | https://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/editais.php | 03/12/2019 |
| Prazo recursivo | Protocolo Digital SEI - UEPG https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital (vide item 8) | 04 e 05/12/2019 |
| Divulgação do Edital de “Inscrições homologadas e local das Provas” | https://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/editais.php | 10/12/2019 |

| | | |
|---|--|-------------------------------------|
| Prova Escrita | Divulgado no edital de homologação das inscrições | 10/02/2020 9:00 h às 11:30h |
| Prova ou comprovação de Suficiência em Língua Inglesa | Divulgado no edital de homologação das inscrições | 11/02/2020 14:00 h às 18:00 h |
| Divulgação do Edital “Candidatos aprovados” | https://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/editais.php | 17/02/2020 |
| Prazo recursivo | Protocolo Digital SEI - UEPG https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital (vide item 8) | 18 e 19/02/2020 |
| Divulgação do Edital de “Resultado final do Processo de Seleção” | http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/ | 21/02/2018 |

4. INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao curso de Mestrado todos os portadores de título de graduação em Odontologia ou concluintes deste Curso de Graduação que apresentem certidão de possível concluinte de graduação em Odontologia de 2019.

4.2 Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao curso de Doutorado todos os portadores de título de graduação em Odontologia com título de Mestre ou concluintes do Curso de Mestrado, que já tenham realizado a qualificação ou que esta esteja agendada para a data máxima em dezembro de 2019. Para fins de matrícula no curso, o candidato deverá ter defendido sua Dissertação de Mestrado (vide item 9).

4.3 As inscrições para o processo de seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Odontologia deverão ser feitas somente pela internet no período de 28/10/2019 a 28/11/2019, no endereço do link:

4.4 A documentação (vide item 4.5) deverá ser enviada via Protocolo Digital SEI – UEPG (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>) com o título “Inscrição para Seleção de Mestrado e Doutorado – PPGO/UEPG”, no período de 28 de outubro a 28 de novembro de 2019, no formato pdf, em arquivos separados.

4.5 A documentação necessária para inscrição está discriminada abaixo:

4.5.1 Formulário de inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>)

4.5.2 Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), o qual deverá ter sido realizado por depósito bancário no Banco: Caixa Econômica Federal (104), Agência: 3186; Operação: 003; Conta: 75-8; FAUEPG PROPESP; CNPJ: 08.574.460/0001-35. Em hipótese nenhuma haverá restituição da mesma.

4.5.3 Carteira de identidade (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);

4.5.4 Cadastro de pessoa física (CPF);

4.5.5 Título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);

4.5.6 Certidão de nascimento e/ou casamento;

4.5.7 Quitação com o serviço militar (para homem);

4.5.8 Currículo *Lattes* **DOCUMENTADO** que deverá ser gerado pela Plataforma *Lattes* disponível no endereço eletrônico: (<http://lattes.cnpq.br/>);

OBS.: as atividades constantes no Currículo *Lattes* deverão ser comprovadas por meio de documentos, os quais deverão ser devidamente identificados e **organizados** de acordo com a sequência especificada na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção

Científica, para pontuação a ser realizada pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

4.5.9 Seleção do Mestrado: diploma de graduação devidamente registrado (deverá ser frente e verso) ou certidão de possível concluinte (Formandos 2019).

4.5.10 Seleção do Doutorado: diploma de graduação devidamente registrado (deverá ser frente e verso), fotocópia do diploma de Mestrado (Mestre) ou histórico escolar do Curso de Mestrado, acompanhado de declaração de qualificação ou de agendamento da mesma para dezembro de 2019.

4.6 O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá:

4.6.1 Preencher e assinar a ficha para pessoa com necessidades especiais disponível no sistema de inscrições (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>);

4.6.2 Enviar via SEI, a ficha junto com os demais documentos exigidos no item 4.5

OBS: O pedido de atendimento especial será analisado pela Comissão de Seleção do PPGO, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para a realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova

4.7.1 Deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

4.7.2 Poderá se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBS: A candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A homologação das inscrições será divulgada no Edital “Inscrições Homologadas e local das provas” até o dia 10 (dez) de dezembro de 2019, na página do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (<http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/editais.php>) e em edital impresso na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (bloco M, sala 64, Campus Uvaranas).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Odontologia designará a Comissão de Seleção, composta por professores do PPGO;

6.2 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada pela Comissão de Seleção;

6.3 O processo de seleção consistirá de:

6.3.1 Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória – realizada conforme Ficha de avaliação constante nos Anexos II (Mestrado) e III (Doutorado) do presente Edital, de preenchimento exclusivo pela Comissão de Seleção do PPGO;

6.3.2 Prova Escrita de Conhecimento Específico – realizada segundo a Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. Vide tópicos a serem estudados e bibliografia sugerida no Anexo I do presente Edital;

6.3.3 Prova ou comprovação da suficiência em Língua Inglesa (não eliminatória na seleção);

OBS.: O candidato poderá entregar no momento da Prova de Proficiência em Língua Inglesa uma comprovação atual (últimos 5 anos), e ficará dispensado da realização da prova. Serão considerados como comprovação de proficiência: a) TOEFL ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institucional Test Program*) – 460 (quatrocentos e sessenta) pontos para o Mestrado e 540 (quinhentos e quarenta) pontos para o Doutorado; b) TOEFL IBT - 30 a 40 (trinta a quarenta) pontos para o Mestrado e 53 a 64 (cinqüenta e três a sessenta e quatro) pontos para o Doutorado; c) IELTS (*International English Language Testing System*) – 4,0 (quatro) pontos para mestrado e 5,0 (cinco) pontos para doutorado; d) *Cambridge Exams – Preliminary* (PET) para mestrado e *First Certificate in English* (FCE) para doutorado; e) TOEIC (*Test of English for International Communication*) – 255 a 400 (duzentos e cinquenta e cinco a quatrocentos) pontos para o Mestrado e 405 a 600 (quatrocentos e cinco a seiscentos) pontos para o Doutorado; f) Certificado de conclusão do curso oferecido pelo Programa “Paraná Fala Inglês” (SRMT English) - nível B1 para o Mestrado e B2 para o Doutorado. O discente de mestrado do PPGO/UEPG não necessita realizar a prova de proficiência.

6.4 O local de realização das provas será divulgado no Edital de Homologação das Inscrições.

7. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 As notas dos candidatos serão obtidas da seguinte maneira:

7.1.1 Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória: terá valor de 0-10, com peso 3. O candidato que obtiver maior pontuação terá nota 10; as demais notas serão proporcionais a esta, em função da pontuação daquele candidato;

7.1.2 Prova Escrita de Conhecimento Específico: será pontuada de 0 a 10 e terá Peso 7;

7.1.3 Prova de Proficiência em Inglês: Não será eliminatória nem classificatória. O candidato receberá apenas conceito Suficiente ou Insuficiente;

7.1.3.1 Candidatos classificados que obtiverem conceito Insuficiente deverão fazer nova prova com data a ser definida pela Coordenação da Pós-Graduação dentro do prazo de 12 meses contados a partir da matrícula no curso;

7.1.4 Nota Final: Média ponderada das notas da Prova Escrita de Conhecimento Específico e Avaliação de Títulos e Produção Científica, conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = (\text{PT} \times 0,7) + (\text{CV} \times 0,3),$$

onde PT: nota da prova teórica; CV: nota do currículo.

7.1.5 A classificação dos candidatos no Processo seletivo será realizada com base na nota final, sendo que candidatos com nota final inferior a 5,0 (Cinco) não serão selecionados.

7.1.6 A divulgação do edital de “Resultado Final do Processo de Seleção” será realizada em ordem alfabética, por Área de Concentração e Linha de Pesquisa;

7.1.7 Como critério de desempate, prevalecerá a maior nota obtida na análise de títulos (CV);

7.2 Para os candidatos do Mestrado será utilizada a tabela de pontuação do Anexo II do presente Edital e para os do Doutorado, a do Anexo III.

8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados de cada uma das etapas serão divulgados no endereço <https://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/editais.php>, nas datas estabelecidas no item 3 do presente edital;

8.2 Será admitido recurso aos resultados, desde que seguidas as instruções a seguir:

8.2.1 O recurso deverá ser interposto via Protocolo Digital SEI – UEPG pelo link: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, conforme no prazo estabelecido no cronograma do item 3 do presente Edital.

8.2.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em ofício simples, com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Mestrado ou Doutorado em Odontologia, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;

8.2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;

8.2.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica;

8.2.5 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada no Edital “Inscrições homologadas e local das Provas” ou no Edital “Resultado final do Processo de Seleção”, conforme item 3;

8.2.6 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da seleção.

9. MATRÍCULA

9.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas via internet, através do Sistema de Matrícula para alunos de pós-graduação *Stricto sensu* da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no período a ser divulgado no Edital de “Resultado Final do Processo de Seleção”;

9.2 Os candidatos selecionados e aprovados que não efetivarem sua matrícula até a data determinada perdem o direito à vaga obtida, dando direito a que sejam chamados os próximos na lista de classificação;

9.3 Para a matrícula no Curso de Mestrado será exigido o Diploma de Graduação em Odontologia;

9.4 Para a matrícula no Curso de Doutorado será exigido o Diploma de Mestrado ou documento de comprovação da conclusão do Curso de Mestrado.

OBS.: Para a permanência no curso de Doutorado, o aluno matriculado deverá entregar no prazo máximo de 60 dias contados a partir da data da matrícula, documento oficial da instituição informando que o Diploma encontra-se em vias de expedição, indicando que não há pendência de documentos a serem entregues para emissão do Diploma de Mestrado, sob o risco de ser desligado do curso sem direito aos créditos cumpridos.

9.5. Para a liberação da matrícula no sistema deverá ser entregue a seguinte documentação impressa na secretaria do PPGO - à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748 (Bloco M – Sala 64 – Campus Uvaranas) até o dia 28/02/2019:

9.5.1 Formulário de inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>)

9.5.2. Uma foto recente, tamanho 3x4.

9.5.3. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);

9.5.4. Fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);

9.5.5. Fotocópia do título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);

9.5.6. Fotocópia autenticada de certidão de nascimento e/ou casamento;

9.5.7. Fotocópia de quitação com o serviço militar (para homem);

9.5.8. Para o ingresso no mestrado, fotocópia autenticada (deverá ser frente e verso na mesma folha) do diploma de graduação devidamente registrado, ou alternativamente certidão de integralização.

9.5.9 Para o ingresso no doutorado, fotocópia autenticada (deverá ser frente e verso na mesma folha) do diploma de graduação devidamente registrado, fotocópia do diploma de Mestrado (Mestre) ou histórico escolar do Curso de Mestrado (Mestrandos 2018).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame por meio de edital da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, divulgado no endereço <http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/>;

10.2 O candidato deverá comparecer às provas munido de carteira de identidade original ou fotocópia autenticada;

10.3 Estará impossibilitado de realizar as provas o candidato que chegar após os horários de início estabelecidos neste Edital;

10.4 O não comparecimento em quaisquer das etapas de seleção implicará a eliminação do candidato;

10.5 Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;

10.6 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia;

10.7 A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento e se dará segundo normativa específica do Programa.

10.8 As atividades do Curso estão programadas para iniciar **em março de 2020**.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2019.

Assinado no original

Prof^a. Dr^a. Nara Hellen Campanha Bombarda

Coordenadora do PPGO/UEPG

ANEXO I

TÓPICOS E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CLÍNICA INTEGRADA

Linha de Pesquisa: Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais

Tópicos para a prova escrita:

1. Propriedades físicas e biológicas dos materiais odontológicos
2. Sistemas adesivos, resina composta e fotoativação
3. Cimentos resinosos
4. Resina acrílica e materiais reembasadores resilientes para prótese removível
5. Cerâmicas odontológicas
6. Equipamentos e materiais envolvidos no Fluxo Digital em Odontologia
7. Materiais de Moldagem e Modelagem em Odontologia
8. Ligas Metálicas em Odontologia

Bibliografia recomendada:

1. Anusavice KJ. Phillips materias dentários: Elsevier; 2005.
2. Reis, A.; Loguércio, A.D. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica. 2ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2010.
3. Sakaguchi, R.L.; powers, J.M. CRAIG Materiais Dentários Restauradores. 13ª ed. São Paulo: Elsevier, 2012.
4. Van Noort, R. Introdução aos Materiais Dentários. 3ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009

5. Blatz MB, Conejo J. The Current State of Chairside Digital Dentistry and Materials. *Dent Clin North Am.* 2019;63(2):175-97.
6. MISCH, CE. *Dental Implants Prosthetics.* 2nd ed. Saint Louis: Mosby; 2014. p. 1008.
7. Rueggeberg FA, Giannini M, Arrais CAG, Price RBT. Light curing in dentistry and clinical implications: a literature review. *Braz Oral Res.* 2017;31: 28-31(suppl 1):e61.
8. Cadenaro M, Maravic T, Comba A, Mazzoni A, Fanfoni L, Hilton T, et al. The role of polymerization in adhesive dentistry. *Dent Mater.* 2019;35(1):e1-e22.
9. Ferracane JL, Hilton TJ, Stansbury JW, Watts DC, Silikas N, Ilie N, et al. Academy of Dental Materials guidance-Resin composites: Part II-Technique sensitivity (handling, polymerization, dimensional changes). *Dent Mater.* 2017;33(11):1171-91.
10. Price RB, Ferracane JL, Shortall AC. Light-Curing Units: A Review of What We Need to Know. *J Dent Res.* 2015;94(9):1179-86.
11. Ferracane JL. Resin composite--state of the art. *Dent Mater.* 2011 ;27(1):29-38.
12. CidreiraBoaro LC, Pereira Lopes D, de Souza ASC, Lie Nakano E, Ayala Perez MD, Pfeifer CS, Gonçalves F. Clinical performance and chemical-physical properties of bulk fill composites resin -a systematic review and meta-analysis. *Dent Mater.* 2019;35(10):e249-e264.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CLÍNICA INTEGRADA

Linha de Pesquisa em Epidemiologia, Diagnóstico e Intervenção em Saúde Bucal

Tópicos para a prova escrita:

1. A doença cárie e as lesões cariosas: aspecto clínico das lesões.
2. Métodos preventivos da doença cárie (higiene bucal, fluoretos e dieta)
3. Tratamento Restaurador Atraumático
4. Epidemiologia da cárie dentária e fatores envolvidos

Bibliografia recomendada:

1. Fejerskov, O.; Kidd, E. Cárie dentária: A doença e seu tratamento. São Paulo: Editora Santos, 2011.
2. Massara; Rédua. Manual de Referência em Odontopediatria. 2ª ed., São Paulo:Santos 2013. (cap. 16)
3. Raggio DP; Bonifácio CC; Imparato, JCP. Tratamento Restaurador Atraumático: Realidades e Perspectivas. 1ª ed., São Paulo:Santos 2011.
4. Imparato JCP, Bonecker M, Abanto J, Pires Corrêa MSN, Guedes-Pinto AC. Manejo de lesões de cárie em esmalte e dentina na clínica infantil. In: odontopediatria, evidências par a conduta clinica em bebês e pré-escolares. Quintessence Editora Ltda, 2018.(cap. 7, pg. 76-105).

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - CLÍNICA INTEGRADA

Linha de Pesquisa em Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Bucais

Tópicos para a prova escrita:

1. Etiopatogênia das doenças periodontais.
2. Diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento periodontal.
3. Tratamento periodontal não cirúrgico.
4. Medicina periodontal.
5. Inter-relações da Periodontia: Prótese e Dentística.
6. Determinantes da morfologia oclusal
7. Esquemas oclusais
8. Etiologia de desordens funcionais no sistema mastigatório

Bibliografia recomendada:

1. Lindhe J. Tratado de Periodontologia Clínica e Implantologia Oral. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2010. p. 1321.
2. Newman MG, Takei HH, Carranza Jr. FA, Klokkevold PR. Carranza Periodontia Clínica. 11ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 1208.
3. Oppermann RV. Série ABENO – Periodontia Laboratorial e Clínica. 1ª ed. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2013. p. 160.
4. Wolf HF, Rateitschak KH. Manual de Periodontia – Fundamentos, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento. 1ª ed. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2008. p. 352.
5. Wolf HF, Rateitschak KH. Periodontia – Atlas colorido de odontologia. 3ª ed. São Paulo: Editora Artes Médicas, 2006. p. 535.
6. Okeson, JP. Management of temporomandibular disorders and occlusion. 8th ed. Saint Louis: Mosby; 2019. p. 512.

7. Dawson, PE. Functional occlusion: from TMJ to smile design. 1st ed. Saint Louis: Mosby; 2006. p. 648.
8. Hobo, S.; Takayama, H. Oral rehabilitation. Clinical determination of occlusion. 1st ed. Chicago: Quintessence; 1997. p. 168.
9. Foz AM, Artese HP, Horliana AC, Pannuti CM, RomitoGA. Occlusal adjustment associated with periodontal therapy--a systematic review. Dent. 2012;40(12):1025-35.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - DENTÍSTICA RESTAURADORA

Linhas de Pesquisa em Propriedades Físico-Químicas e Biológicas de Materiais e Pesquisa Clínica em Odontologia

Tópicos para a prova escrita:

1. Resinas Compostas Diretas e Indiretas
2. Adesividade em Dentística
3. Cimentos Adesivos / Cimentação Adesiva
4. Fotoativação e Unidades Fotoativadoras
5. Clareamento Dental

Bibliografia recomendada:

1. Busato, ALS. Dentística – Filosofia, Conceitos e Prática Clínica. Editora Artes Médicas, 2005.
2. Gomes, JC. et al. Estética em Clínica Odontológica. Curitiba: Editora Maio, 2004.
3. Reis, A.; Loguércio, A.D. Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica. 2ª ed. São Paulo: Editora Santos, 2010.

Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada em Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória

CANDIDATO (A):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – MESTRADO

| Discriminação | Pontos | Qtd. | | | | | Total |
|--|------------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|
| | | 20 15 | 20 16 | 20 17 | 20 18 | 20 19 | |
| 1- TITULAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 2.0) | | | | | | | |
| 1.1- Especialização | 1.5 | | | | | | |
| 1.2- Aperfeiçoamento (n. de horas = ____ x 0.005) | 0.5 | | | | | | |
| SUBTOTAL | 2.0 | | | | | | |

Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2015, considerar neste ano

| | | | | | | | |
|---|------------|--|--|--|--|--|--|
| 2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (valor máximo - 1.0) | | | | | | | |
| 2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino) (n. de anos = ____ x 0.06) | 0.3 | | | | | | |
| 2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres X 0.1) | 0.4 | | | | | | |
| 2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento na áreas (n. de horas = ____ x 0.003) | 0.3 | | | | | | |
| SUBTOTAL | 1.0 | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|-------------|--|--|--|--|--|--|
| 3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 7.0) | | | | | | | |
| 3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados A (n. de artigos = ____ x 1.0) | 2 | | | | | | |
| 3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados B (n. de artigos = ____ x 0.5) | 1 | | | | | | |
| 3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexado (n. de artigos = ____ x 0.25) | 0.5 | | | | | | |
| 3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = ____ x 0.5) | 1 | | | | | | |
| 3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = ____ x 0.25) | 0.5 | | | | | | |
| 3.6 - Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = ____ x 0.20) | 1.0 | | | | | | |
| 3.7 - Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional (máximo de 2 ao ano) (n. de resumos = ____ x 0.05) | 0,5 | | | | | | |
| 3.8 - Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = ____ x 0.25) | 0.5 | | | | | | |
| SUBTOTAL | 7.0 | | | | | | |
| TOTAL | 10.0 | | | | | | |

Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada em Currículo Lattes e Documentação Comprobatória

CANDIDATO (A) :

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - DOUTORADO

| Discriminação | Pontos | Qtd. | | | | | Total |
|---|------------|------|------|------|------|------|-------|
| | | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | |
| 1- TITULAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 4.0) | | | | | | | |
| 1.1 Mestrado concluído | 2.0 | | | | | | |
| 1.1- Mestrado com créditos e qualificação concluída | 1.5 | | | | | | |
| 1.1- Especialização | 1.0 | | | | | | |
| 1.2- Aperfeiçoamento (n. de horas = ____ x 0.005) | 0.5 | | | | | | |
| SUBTOTAL | 4.0 | | | | | | |

Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2015, considerar neste ano

| | | | | | | | |
|---|------------|--|--|--|--|--|--|
| 2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (valor máximo - 1.0) | | | | | | | |
| 2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino) (n. de anos = ____ x 0.06) | 0.3 | | | | | | |
| 2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres X 0.1) | 0.4 | | | | | | |
| 2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento na áreas (n. de horas = ____ x 0.003) | 0.3 | | | | | | |
| SUBTOTAL | 1.0 | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|-------------|--|--|--|--|--|--|
| 3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 5.0) | | | | | | | |
| 3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados A (n. de artigos = ____ x 0.5) | 1.0 | | | | | | |
| 3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados B (n. de artigos = ____ x 0.25) | 0.5 | | | | | | |
| 3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexado (n. de artigos = ____ x 0.10) | 0.5 | | | | | | |
| 3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = ____ x 0.25) | 0.5 | | | | | | |
| 3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = ____ x 0.15) | 0.5 | | | | | | |
| 3.6 - Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = ____ x 0.25) | 0.75 | | | | | | |
| 3.7 - Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional) (n. de resumos = ____ x 0.15) | 0,5 | | | | | | |
| 3.8 - Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = ____ x 0.25) | 0.75 | | | | | | |
| SUBTOTAL | 5.0 | | | | | | |
| TOTAL | 10.0 | | | | | | |